



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação



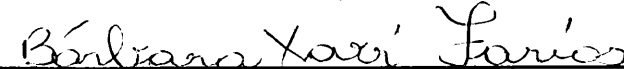
**ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**AO CONTRATO 33.2.02/2019-CSL COM O LICITANTE:**  
**MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA – ME**

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. 08:30h do dia 01 de Outubro de 2020, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL; BARBARA XAVIER FARIAS - Secretario; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 33.2.02/2019-CSL com a licitante MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA – ME, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ofício da licitante MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA – ME Autorização da Exma. Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo e valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere a gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, pela realização do presente Aditivo de Prazo e valor, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula segunda §2, referente ao Contrato nº. 33.2.02/2019-CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

  
ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO

Monteiro -PB, 01 de Outubro de 2020

  
BARBARA XAVIER FARIAS

  
KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO

Da: Comissão Setorial de Licitação  
Sro. Anne Rafalle De Santa Cruz Melo

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 11.214.763/0001-51  
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

